



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 101, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.015036/2024-66 e o que ficou decidido em sua 366ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2024, resolve, por meio do Processo nº 23087.019564/2024-94:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho – GT, para realizar a revisão da Resolução Consuni nº 20, de 21 de julho de 2020, que regulamenta o Programa de Apoio à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (PROQUALITAE) da Universidade Federal de Alfenas, composto pelos seguintes membros:

Augusto Carlos Marchetti - Conselheiro e servidor Técnico-Administrativo em Educação (Presidente);

Daniela de Cassia Pereira - Conselheira e servidora Técnica-Administrativa em Educação;

Eduardo Tonon de Almeida - Conselheiro e professor do Magistério Superior;

Geraldo José Rodrigues Liska - Conselheiro e servidor Técnico-Administrativo em Educação;

Marcelo Menezes Salgado - Conselheiro e professor do Magistério Superior;

Marco Aurélio Sanches - Servidor Técnico-Administrativo em Educação;

Mirta Mir Caraballo - Conselheira e professora do Magistério Superior;

Art. 2º O GT tem prazo até 15 de dezembro de 2024 para o envio da minuta à Secretaria Geral.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo adicional, a Presidência do GT deverá encaminhar solicitação justificada ao pleno do Consuni, que poderá conceder até 30 (trinta) dias adicionais por apenas uma vez.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

29/11/2024



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 29/11/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1400745** e o código CRC **A30836F0**.

Referência: Processo nº 23087.019564/2024-94

SEI nº 1400745